



SÚMULA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - Nº 005/2017

12/06/2017	10:21	12:15	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL	
PARTICIPANTES	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	COORDENADOR CED-CAU/PB
	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	MEMBRO CED-CAU/PB
	ANA SYBELLE B. B. DE ALBUQUERQUE	MEMBRO CED-CAU/PB
	VALDER DE SOUZA FILHO	MEMBRO CED-CAU/PB
	DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES	GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO
	WELISON SILVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

O coordenador da CED-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Silton Henrique do Nascimento, deu início aos trabalhos da Reunião 005/2017 da CED-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

INFORMES:

2. Informes

2.1 Estratégia de atuação para Combate à Reserva técnica em 2017.

O Coordenador da CEPEF informou que a intenção era de iniciar os encaminhamentos sobre como



seria a reunião com os lojistas, porém, a CEPEF quer retomar o assunto. Nesse sentido, será feita posteriormente uma ação conjunta das Comissões.

PAUTA

2. Pauta

2.1. Processo 001/2017-CED-CAU/PB – Protocolo 465708/2017 – Denúncia sobre possível desvio ético

Origem: Gerência Técnica – CAU/PB

Relatora: Ana Sybelle Braga Beltrão de Albuquerque

O Assessor Jurídico explicou inicialmente que durante a reunião deveria ser apreciada a defesa da denunciada. Desse modo, foi feita a leitura da defesa e do parecer jurídico diante das argumentações apresentadas.

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, acatar o parecer jurídico, no sentido de opinar pela não procedência das argumentações da defesa, por não haver identificado nenhum vício que possa macular o processo. E em relação ao mérito propriamente dito, que pede a desconstituição da denúncia e o arquivamento do processo, é uma decisão de mérito, ficando a cargo da CED-CAU/PB e proceder com a instrução do processo. A CED decidiu dar continuidade ao processo, agendando audiência de instrução para o dia 27 de junho às 09:00 na sede do Conselho.

2.2. Processo 016/2015-CED-CAU/PB – Protocolo 465708/2017 – Denúncia sobre possível desvio ético

Origem: Divisão de Fiscalização – CAU/PB

Relator: Silton Henrique do Nascimento

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator, que deliberou pelo arquivamento do processo por já ter exaurido seu objeto, de acordo com a Assessoria Jurídica e a instauração de um novo processo na CED, anexando este protocolo (processo vinculado), anexando também o processo de defesa protocolado pelo profissional, considerando a necessidade de adequação do processo ao rito processual previsto na Resolução 34 do CAU; Considerando a necessidade de julgamento do processo pela CED; Considerando que o processo foi instaurado pela CEPEF; considerando a melhor instrução processual. Após a autorização de abertura de processo pela CED, deve-se designar relator e posterior encaminhamento para a ASJUR.

2.3. Processo 003/2015-CED-CAU/PB – Protocolo 227035/2015 – Infração referente ao



exercício profissional

Origem: Gerência Geral-CAU/PB

Relator: Silton Henrique do Nascimento

A COMISSÃO DELIBERA: Diante da falta de competência da Comissão de Ética e Disciplina em apurar os fatos narrados no processo, tendo sido deliberada pela CEPEF a aplicação de multa pelo exercício ilegal pela qual vinha sendo cobrada, devem ser aplicadas as medidas cabíveis de cobrança e execução. Sendo assim, a Comissão solicita ainda à Gerência Geral a mudança de número do processo, excluindo o nome da CED.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 005/2017 da CED-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da CED presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
Coordenador

ANA SYBELLE B. B. DE ALBUQUERQUE
Coordenadora Adjunta

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro

VALDER DE SOUZA FILHO
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa